

BPI CAPITALIZAÇÃO - FUNDO AUTÓNOMO MODERADO

ICAE - INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE AFORRO ESTRUTURADO

BPI VIDA E PENSÕES, SA (PERTENCE AO GRUPO CAIXABANK)

31 Julho 2025

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo Autónomo Moderado é composto predominantemente por ativos de mercado monetário, obrigações de taxa fixa (máx. 80%), de taxa indexada e de taxa variável (máx. 50%), ações (máx. 30%) e investimentos alternativos (com um máximo de 10% em *Hedge Funds*). O Fundo Autónomo pode investir em ativos em moeda não Euro. A carteira manterá sempre um mínimo de 5% em depósitos bancários.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O BPI Capitalização possibilita ao investidor diversificar os seus investimentos pelos diferentes fundos autónomos em função da sua tolerância ao risco, considerando no entanto que em qualquer um deles existe o risco de perda do montante investido. No caso do Fundo Autónomo Moderado, destina-se a investidores com moderada tolerância ao risco, e que procura diversificar o seu investimento pelo mercado obrigacionista e acionista.

FISCALIDADE

DEDUÇÃO À COLETA DE IRS

Os prémios de seguros de vida não são dedutíveis à coleta, exceto se os clientes titulares possuírem deficiência fiscalmente relevante, situação em que poderão deduzir à coleta do IRS 25% da totalidade dos prémios de seguros de vida que garantam exclusivamente os riscos de morte, invalidez ou reforma por velhice (como é o caso deste produto), com o limite de 15 % da coleta de IRS do ano em causa.

CONDIÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO E INVESTIMENTO

Data de Lançamento	14 de outubro de 2002
Mínimo de subscrição / reforço	250 € / 25 €
Comissão de subscrição	0%
Comissão de resgate	0%
Comissão de gestão (anual)	0.75%
Prazo recomendado	mais de 8 anos
Prazo de Liquidação	5º dia útil da semana seguinte ao pedido de resgate
Tipo de cotação	Desconhecida, com periodicidade semanal
Volume sob Gestão	€1679.48M

TAXA DE IMPOSTO

Os rendimentos auferidos são considerados como categoria E (rendimentos de capitais) e a sua tributação ocorre no momento do reembolso, sendo tributados à taxa liberatória de 28% (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 19,6% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira). No entanto, se os montantes entregues, que sejam pagos na primeira metade da vigência do contrato, representarem pelo menos 35% da totalidade daqueles, e o reembolso se verificar:

Após o 5.º ano e antes do 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 20% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 22,4% sobre os rendimentos (no caso dos residentes em Portugal Continental) ou 15,68% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)); ou

Após o 8.º ano de vigência do contrato serão excluídos de tributação 60% do rendimento (ou seja, a taxa efetiva de IRS a reter será de 11,2% sobre os rendimentos em Portugal e na Região Autónoma da Madeira) ou 7,84% (no caso dos residentes nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)).

Sendo rendimentos da Categoria E, o titular poderá optar pelo respetivo englobamento. Quando se tratem de rendimentos auferidos no âmbito do exercício de uma atividade da categoria B do IRS o englobamento é obrigatório e as retenções passam a assumir a natureza de retenção por conta do imposto devido.

TRANSMISSÃO GRATUITA DE BENS

Sujeito a Imposto do Selo à taxa de 4%, exceto na situação cujos beneficiários possam ser o cônjuge ou unido de facto, descendentes e ascendentes.

EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE CONTA



O seguro de capitalização é qualificado como ICAE e como produto financeiro complexo; é um contrato de seguro ligado a fundos de investimento, em que existe o risco de perda dos montantes investidos, não tendo nem capital nem rendimento mínimo garantido.

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência.

O Documento de Informação Fundamental e as Informações ao Cliente / Condições Gerais da apólice encontram-se disponíveis nos Balcões BPI e na BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A.. O Documento de Informação Fundamental está ainda disponível em www.bancobpi.pt. A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. (entidade autorizada pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e encontra-se para esse efeito registada junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários [www.cmvv.pt]) e BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. (autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões a exercer as atividades compreendidas no respetivo objeto). Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, Mediador de Seguros Ligado n.º 207232431 (registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 31 de outubro de 2007 – informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.asf.com.pt); autorizado a exercer a atividade no Ramo de Seguro Vida com a BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A. Poderá ainda contactar o Banco BPI através da utilização do serviço BPI Net www.bpinet.pt ou BPI Direto 24 horas – 707 020 500 ou através da Linha personalizada Cartões BPI – 21 720 77 00 ou 22 607 22 66, disponível 24 horas por dia, todos os dias. Não está autorizado a receber prémios nem a celebrar contratos em nome da Companhia de Seguros BPI Vida e Pensões e na qualidade de mediador não assume qualquer responsabilidade na cobertura de riscos, inerentes ao contrato de seguro. Mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos e encargos associados, bem como sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, poderá consultar o Manual do Investidor disponível nos Balcões e Centros de Investimento BPI ou em www.bancobpi.pt. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DE RESULTADOS

ANO	2025 YTD***	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS	10 ANOS
RENTABILIDADE*	2.9%	4.8%	3.3%	2.3%	1.3%

* As rentabilidades são anualizadas;

** Rentabilidade calculada desde o início do ano

Rentabilidades passadas não são garantia de rentabilidade futura;

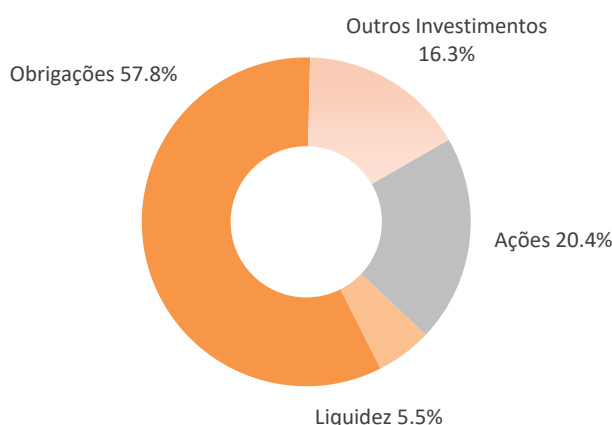
As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência;

A rentabilidade líquida depende do regime de tributação de rendimentos e de eventuais benefícios fiscais e de outros encargos diretamente associados.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BPI GLOBAL INV FD - BPI ALTERNATIVE CLASE M	5.0%
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BOND IZ EUR ACC	3.7%
BPI DEFENSIVO - CLASSE M	3.4%
DEUTSCHE FLOATING RATE NOTES (OPEN FUND)	3.4%
IETF-ISHARES USD TREASURY BOND 7-10	3.2%
AMUNDI FUNDS PIONEER US BOND I EURHDG ACC	3.1%
BNP INSTICASH FUND EUR IN	2.9%
ETF-ISHARES PHYSICAL GOLD ETC(XLON)	2.8%
DEUTSCHLAND I/L BOND-0.5%-15.04.2030	2.5%
JPM US AGGREGATE BOND I EURHDG ACC	2.4%

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES DE ATIVOS



COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de julho, optou-se por reduzir marginalmente a exposição acionista, fruto das fortes subidas recentes e de alguma complacência no mercado. Para além disso, aumentou-se ligeiramente a exposição ao dólar, à medida que este começava a apresentar níveis mais atrativos.

Julho registou ganhos nos principais índices mundiais, com o estilo crescimento a fazer outperformance ao estilo valor. As melhores geografias foram os EUA e o Japão. As ações norte-americanas foram suportadas por dados robustos da economia e por resultados das empresas acima do esperados. O anúncio de acordos comerciais com alguns dos principais parceiros dos EUA, incluindo UE e Japão, também foi um fator de suporte ao desempenho positivo no mês. A exposição acionista foi ligeiramente reduzida, tendo em conta as fortes valorizações dos principais índices nos últimos meses.

No mercado obrigacionista, o mês de julho trouxe alguns desenvolvimentos relevantes. No início do mês tivemos o anúncio do pacote de estímulos do Governo norte-americano, que trouxe novamente alguns receios em torno do potencial aumento do défice público nos EUA. Em termos de dados económicos, estes foram na generalidade positivos e indicativos de uma economia ainda resiliente. Os

dados de junho da inflação nos EUA mostraram algum impacto das tarifas nos preços dos bens, apesar da componente de serviços continuar numa tendência de desaceleração. A Fed e o BCE decidiram manter as taxas inalteradas e adotar uma postura mais cautelosa, preferindo aguardar por mais clareza do impacto efetivo das políticas recentes. Neste contexto, o mês de julho não foi particularmente positivo para a dívida soberana. No período, destaca-se apenas para uma pequena rotação de dívida dos EUA para europeia.

Por último, na componente de investimentos alternativos, não foi efetuada qualquer alteração relevante à carteira.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado (líquidas de comissão de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidades futuras. A BPI Vida e Pensões adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade dos fundos está associado um maior risco. O valor das unidades de conta dos seguros pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses seguros. As rentabilidades não consideram o benefício da dedução à coleta de IRS nem o imposto sobre os rendimentos devido no resgate. O tratamento fiscal dos produtos depende das circunstâncias individuais de cada Cliente e está sujeito a alterações. BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. - Capital Social: € 76.000.000 - CRC Lisboa e Contribuinte n.º 502 623 543.